

De:

Associação dos Gestores da Caixa Econômica Federal Região de Campinas – AGECEF/CP

Para: Senhores Associados

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Administradora da Associação dos Gestores da Caixa Econômica Federal Região de Campinas- AGECEF/CP, e, de ordem do Presidente da Conselho Deliberativo, que no uso de suas prerrogativas estatutárias – Art. 25 - II, vem CONVOCAR seus associados, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ONLINE, a realizar-se do das 9h00 do dia 09 de fevereiro de 2024 e até as 20h00 do dia 10 de fevereiro de 2024

A Assembleia será realizada no endereço eletrônico do site da AGECEF/CP [www.votacaoagecef.com.br](http://www.votacaoagecef.com.br) através de senha pessoal enviada para o e-mail pessoal de cada associado, onde o Associado deverá decidir se autoriza (“SIM”) ou não autoriza (“NÃO”) as três questões abaixo:

- a) O ajuizamento de ação coletiva que objetive a implementação e cobrança da parcela salarial “porte unidade” para gerentes de varejo (antigos GAN), gerentes executivos de varejo, gerentes de rede, gerentes de clientes e negócios, e os supervisores de filial, de centralizadora, e de TI e/ou outras funções apontadas pelo jurídico como pertinentes;
- b) o ajuizamento de ação coletiva que objetive a revisão dos valores pagos a menor pela Caixa a título do adicional de transferência, prestações vencidas imprescritas e vincendas, bem como obrigação de fazer para adequação dos pagamentos à legislação trabalhista;
- c) a contratação do escritório Ferreira Borges Advogados para a condução do processo do início ao fim, inclusive para os recursos, tribunais superiores e fase de execução coletiva e/ou individual/plúrima dos créditos, mediante substituição processual e/ou outorga de procuração individual específica, contra o pagamento de honorários contratuais de 20% (vinte por cento), sobre o valor dos créditos atualizados, juros e demais acréscimos, compensando-se com os honorários de sucumbência porventura arbitrados pelo Juiz da Causa, quando das execuções, devidos pela parte sucumbente.

Encerrado o prazo de votação, a diretoria da entidade procederá a colheita eletrônica dos votos e declarará em ata o resultado da assembleia

  
Derik Henrique Felipe  
Presidente do Conselho Deliberativo – AGECEF/CP  
Vértice Assessoria e Administração S/S Ltda